

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 04 / 04 / 2023

Ata n.º 08 destinada a:



4.
[Signature]

ATA N.º 08

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal, tendo estado:

VICE-PRESIDENTE

VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES

RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES*

TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS

LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

(1) Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que pediu a respetiva substituição ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que nos dias 21 e 22 de março esteve presente nas comemorações do Dia Mundial da Árvore com os alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar, clarificando que a Câmara Municipal convidou todas as turmas, tendo alguns dos professores entendido não participar na referida iniciativa. No dia 23 participou na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e no dia 24 esteve presente na partida da 3.ª etapa da Volta ao Alentejo, no dia 27 esteve presente nos "Megass" - competição escolar do desporto escolar, no estádio municipal, e, nesse mesmo dia, reuniu com a AgdA. Informa que na referida reunião falou-se de alguns investimentos que serão feitos ao nível da rede em alta, nomeadamente a ligação entre Vendas Novas e Silveiras, para a interligação do sistema de abastecimento de Vendas Novas com o de Montemor-o-Novo, e também do abastecimento de águas de Landeira e Nicolaus, de entre outros assuntos. Informa que no dia 28 o executivo recebeu a DGEstE e visitou o jardim de infância dos Campos da Rainha, no dia 29 participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal,



e no período da tarde reuniu com o Presidente e com o vogal da Agência de Modernização Administrativa sobre a Loja do Cidadão e no dia 30 esteve presente no 13.º Aniversário da Academia Sénior e na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. No dia 31 participou numa reunião com a CIMAC e com a empresa contratada para a revisão da Carta Educativa, e no dia 1 de abril esteve presente no Campeonato Nacional de Poomsae de Taekwondo, no Pavilhão Gimnodesportivo, e no final desse dia participou no jantar e convívio do 36.º aniversário do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas. No dia 2 esteve presente no Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, no Estádio Municipal, no dia 3 recebeu o Secretário de Estado da Saúde, e no final desse dia reuniu, no Hospital de Évora, com o Ministro da Saúde e com a sua equipa e no dia 4 de abril reuniu com a Infraestruturas de Portugal sobre a requalificação da EN4, na qual o executivo apresentou os seus pontos de vista sobre algumas intervenções que devem ser feitas no troço Vendas Novas e Pegões, de forma a resolver alguns problemas ao nível de trânsito e de segurança rodoviária.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 30 de março participou no 13.º Aniversário da Academia Sénior, no Jardim Público Municipal, no dia 1 de abril esteve presente no Campeonato Nacional de Poomsae de Taekwondo e no dia 2 esteve presente no Mercadinho da Páscoa, na Landeira.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que no dia 24 de março esteve presente na partida da 3.ª etapa da Volta ao Alentejo.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que no dia 30 de março esteve presente no 13.º Aniversário da Academia Sénior, no Jardim Público Municipal.

No que diz respeito à reunião com o Secretário de Estado da Saúde, o **Vice-Presidente** informa que o executivo apresentou os problemas que são conhecidos em Vendas Novas, ao nível da saúde e do socorro, nomeadamente a falta de médicos e a existência de utentes sem médico de família no Centro de Saúde de Vendas Novas. O Secretário de Estado informou que irá abrir novamente um procedimento concursal para preenchimento de vagas nos vários Centros de Saúde, esperando que com isso seja resolvida a questão dos utentes sem médico de família. Na referida reunião o executivo assinalou também a necessidade de ter um serviço de qualidade para a população rural, nomeadamente no que diz respeito à freguesia de Landeira, bem como as questões de socorro. O executivo compreende que não seja aceitável que o referido socorro seja muitas vezes deixado à mercê dos constrangimentos, quer financeiros, quer operacionais, ao nível de recursos humanos que muitas corporações do país atravessam e que o Estado tem de garantir uma maior coordenação e um maior financiamento às referidas corporações. Informa que o Secretário



de Estado questionou a razão pela qual ainda não foram aceites as competências no domínio da saúde, sendo Vendas Novas um dos dois Concelhos do Alentejo Central que ainda não o fez, tendo-lhe sido explicado que, em parte, a razão se deve ao facto de ter sido identificado um conjunto de situações consideradas problemáticas, às quais o auto de transferências não dá resposta. Um dos referidos problemas é a situação de cinco assistentes operacionais do Centro de Saúde, que têm um contrato de trabalho a termo, que cessam automaticamente no dia em que a OMS decretar o fim da pandemia COVID. Explica que a reivindicação do executivo é que o referido auto de transferência permita o financiamento, por parte do Ministério da Saúde, dos custos com pessoal desses cinco assistentes operacionais e que não deixem para a Câmara Municipal o referido financiamento, porque o que se pretende é que os vínculos laborais sejam regularizados, até para segurança e estabilidade financeira dos trabalhadores em causa. Afirmo que existem outras reivindicações, designadamente uma viatura elétrica para prestação de apoio domiciliário prestado pelo Centro de Saúde e um reforço de financiamento em assistentes operacionais para as obras de intervenção terão de ser feitas no Centro de Saúde. Foi já recebida uma proposta de adenda ao auto de transferência de competências, que o executivo está a estudar, que em parte vai ao encontro das exigências feitas pela Câmara Municipal de Vendas Novas. No entanto, não se pode deixar de reivindicar que a 6.ª maior cidade do Alentejo, que é Vendas Novas, tenha serviços de saúde adequados à sua dimensão e à sua área de influência, que é superior aos limites administrativos do Concelho. Afirmo que também foram transmitidas, ao Ministro da Saúde, as principais preocupações do executivo ao nível da saúde em Vendas Novas. Informo que o concurso para preenchimento de uma vaga, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a função de coveiro ficou deserto, estando a ser estudada uma potencial prestação de serviços operacionais para executar essa tarefa, ainda que não seja a solução ideal. Informo a população que, no decorrer da campanha de IRS 2022, existem várias entidades no Concelho que podem ser beneficiárias da consignação dos 0,5% da liquidação do IRS, sem custos para o contribuinte. Para além disso, informo também que assinou um despacho para prorrogação do prazo de candidatura às bolsas de estudo, até 14 de abril, visto existirem vagas por preencher, sendo o referido despacho ratificado na próxima reunião de Câmara.

Relativamente à reunião com o Secretário de Estado da Saúde e o Ministro da Saúde, o **Vereador Ricardo Videira** pergunta se as vagas a preencher poderão ou não ser carenciadas, ou se Vendas Novas irá concorrer em pé de igualdade com as grandes zonas urbanas, como Lisboa e Setúbal, zonas preferenciadas por muitos médicos. Salaria que o importante é que Vendas Novas se consiga diferenciar, não interessando a abertura do



concurso, mas que se garanta que Vendas Novas tenha médicos. Em relação ao SAP e à prestação de serviços feita ao nível do mesmo, pergunta se o referido tema foi abordado na reunião com os membros do Ministério da Saúde, e o que estes se propõem fazer em relação à situação em causa. Ainda em relação ao SAP, questiona se o Vice-Presidente esclareceu com o Ministro da Saúde e o Secretário de Estado da Saúde, que a Câmara Municipal não está a informar os utentes quando o SAP está encerrado, ao contrário do que o Ministério da Saúde respondeu aos deputados do PSD na Assembleia da República. Por fim, questiona se na reunião em causa foi abordado o facto de que o número de utentes cadastrados no Centro de Saúde de Vendas Novas não corresponde às reais necessidades da comunidade, sendo esse um desafio acrescido para o Município. No que diz respeito à reunião com o IP, pergunta se foram abordadas as condições de segurança da EN4, dentro do perímetro urbano, quais as soluções propostas e quais os prazos para o efeito.

No que diz respeito à colocação de médicos, o **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informa que a perspetiva do Ministério da Saúde é abrir concurso o mais rapidamente possível, tendo o Secretário de Estado transmitido que há também a intenção de passar a Unidade de Saúde Familiar (USF) de Vendas Novas, de modelo A para modelo B, o que também acarreta um aumento dos incentivos financeiros, nomeadamente baseados na performance daquelas unidades. Afirma que isso foi o que esteve em cima da mesa ao nível de incentivos e que foi transmitido aos profissionais do Centro de Saúde pelo Secretário de Estado, aquando da sua visita. Relativamente ao SAP, afirma que o executivo voltou a exigir que o Serviço de Atendimento de Vendas Novas passasse a ser um Serviço de Urgência Básico, tendo em conta que Vendas Novas tem mais população, maior área de influência e matérias perigosas, quer ao nível ferroviário, quer ao nível industrial, assim como a distância ao Hospital de Évora. Em relação aos dias em que não houve médico no SAP de Vendas Novas, informa que foi transmitido que se trataram de situações muito pontuais e de última hora, tendo-se tratado de uma doença súbita do médico que estava escalado, não tendo havido possibilidade de fazer a substituição atempadamente. Considera que se tratam de situações compreensíveis, mas foi transmitido ao Secretário de Estado da Saúde que deve existir um sistema de "backup", que permita a rápida substituição do médico em falta, de forma a não interromper a prestação do serviço aos cidadãos. Afirma que a falta de utentes cadastrados é uma realidade, sendo feito um esforço para aumentar a cobertura do Centro de Saúde a toda a população. Existe ainda a dificuldade de muitos dos utentes não serem portugueses, que residem em Vendas Novas há pouco tempo e não fizeram ainda atualização de dados, o que dificulta o trabalho que deveria ser quase automático, com base na morada fiscal. Compreende que é necessário um esforço da parte do Centro de Saúde,



4
K

mas grande parte do problema está em fluxos migratórios, que é necessário ser acompanhado de modo transversal pela Administração Central, o que não está a ser feito. Em relação à questão da requalificação da EN4, informa que foram mencionadas as preocupações transmitidas pelos moradores, considerando que terá de ser adotada uma solução que não prejudique a qualidade de vida dos residentes, devendo ser evitadas bandas sonoras, tendo as IP apresentado como solução a estudar, a alteração do piso, de forma a promover a redução de velocidade antes da curva da Rua Miguel Bombarda.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que a ambição de passar de SAP a SUB será comum a todos os presentes, afirmando que a mesma, por si só, não resolve o problema que se manifestou em Vendas Novas, tendo sido este um problema de recursos humanos, pois em dias que deveriam estar de serviço dois médicos, ambos faltaram. Portanto, não se tratou exclusivamente de uma questão de doença súbita, havendo um serviço que não está a ser convenientemente prestado à comunidade, e sendo o garante desse serviço o Ministério da Saúde, este tem de ser exigido. Refere ainda a questão da ambição de existir uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV), foi várias vezes abordada pelo Presidente da Câmara Municipal, perguntando se o referido assunto foi abordado na reunião em causa. Finalizou, realçando a importância da visita do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Saúde, mas afirma que é sobretudo importante que a mesma se venha a consubstanciar em melhorias efetivas do funcionamento dos nossos serviços de saúde. Nesse sentido, o desafio que faz é que se mantenha a pressão que tem sido feita e que seja feita a monitorização dos resultados das reivindicações que têm sido apresentadas. Em relação ao IP, tratando-se de questões de segurança, reforça que é importante que haja ações efetivas, de forma a minimizar os riscos.

Informou o **Vice-Presidente da Câmara Municipal** que foi mencionado o assunto da SIV, não tendo havido qualquer compromisso, formal ou informal, por parte do Secretário de Estado da Saúde.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, proferindo a sua opinião relativamente a alguns dos assuntos anteriormente referidos, tais como gestão Municipal, a criação do SNS, os constrangimentos às contratações, entre outras questões. Afirma que o PS conta com a CDU para a não aceitação do auto de transferências da área da saúde, considerando que se trata de algo que não é positivo e seria estranho que o PS aceitasse assinar algo, tendo em conta o que tem sido discutido no presente órgão em relação aos problemas que existem por resolver. Sobre as questões das águas, assunto discutido numa anterior reunião, afirma que se trata de um sistema de gestão de água que a CDU valoriza, no qual se empenhou para a sua criação, ao contrário de outros sistemas que pelos quais optaram algumas autarquias,



do PS e do PSD, com atuais problemas financeiros para as Câmaras Municipais. Em relação à interligação do sistema concelhio de Vendas Novas com Montemor-o-Novo, para dar respostas e garantias de segurança aos concelhos, afirma que durante o mandato que decorreu entre 2009 e 2013, o PS e o PSD sempre criticaram a gestão da CDU, porque consideravam que se tratava de um grande prejuízo para o Concelho de Vendas Novas. Atualmente o Presidente da Câmara Municipal assume elevadas responsabilidades nas Águas Públicas do Alentejo e já todos reconhecem que o referido sistema é a melhor opção para dar resposta às necessidades do nosso concelho. Tomou conhecimento que a Câmara Municipal de Vendas Novas foi distinguida pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) no que diz respeito às águas e aos resíduos. Afirma que em março saiu o relatório da ERSAR, para "a qualidade do serviço prestado aos utilizadores", e no que diz respeito à ocorrência de falhas no abastecimento de água, a Câmara Municipal de Vendas Novas faz parte dos únicos 11 concelhos dos 278 do continente, que aparece na linha vermelha", ou seja, assinalado com uma qualidade insatisfatória. No que diz respeito a ocorrências de falhas no abastecimento nas NUTS do Alentejo e do Algarve, em zonas predominantemente rurais, é referido na página 198 do mesmo relatório que apenas o Concelho de Alcotim é pior que o Concelho de Vendas Novas. Afirma que os diplomas e as medalhas são bem-vindos e que a qualidade da água de Vendas Novas é muito boa. O trabalho na área dos resíduos, realizado pelos serviços municipais também é muito bom, considerando que deve ser realçada a importância do trabalho das equipas que estão encarregues dos trabalhos referidos, mas existem graves problemas para resolver. Para terminar, em relação ao programa das comemorações do 25 de abril, afirma que é mantido um programa idêntico ao dos anos anteriores, não indo ao encontro da proposta apresentada pela CDU e que foi votada, por unanimidade.

No que diz respeito à transferência das competências na área da saúde, o **Vice-Presidente** refere que, mais tarde ou mais cedo, será uma inevitabilidade, mas o Município irá tentar que a ARS e o Ministério da Saúde resolvam os problemas antes da transferência se concretizar. Informa que o que tem sido proposto vai um pouco de encontro às preocupações factuais do Município, no que diria respeito ao auto propriamente dito, mas devem ser separados os problemas médicos do concelho, dos problemas operacionais do Centro de Saúde. No que diz respeito às ocorrências e falhas no abastecimento de água, deve-se ao facto da cidade ser muito dispersa, o que implica uma rede de abastecimento e saneamento sobredimensionada, comparativamente a uma cidade do Alentejo com a mesma população. Afirma que Vendas Novas tem três vezes mais de área urbana na cidade do que Montemor-o-Novo, sendo a população muito próxima, ainda que Vendas Novas tenha mais



4
#

população. Refere que a rede é antiga e a passagem constante de veículos sobrecarrega o pavimento, aumentando o risco de roturas, afirmando que todas essas questões têm de ser resolvidas, mas acarretam encargos. Informa que num estudo feito com a EPAL sobre a sectorização da rede de abastecimento de água, já foi possível ter uma noção da capacidade de resiliência das condutas. Relativamente às comemorações dos 50 anos do 25 de abril, prefere pensar que estes se comemora entre o quinquagésimo aniversário da revolução e o quinquagésimo aniversário da constituição, que são as datas emblemáticas na democratização de Portugal.

Afirma o **Vereador Tiago Aldeias** que o Alentejo ficou prejudicado em relação ao Algarve, por exemplo, na atribuição de verbas do PRR para investir na reabilitação da rede de águas. Refere que o Algarve tem verbas do PRR destinadas, especificamente, para as Câmaras Municipais investirem nas perdas de água e o Alentejo não tem, sendo esse um grave prejuízo para o nosso Distrito. Valoriza o facto do passe passar a ser gratuito para os jovens, sendo que essa era uma das propostas da CDU.

No que diz respeito ao passe, o **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informa que foram identificados vários constrangimentos no atendimento da Rodoviária do Alentejo, tendo sido transmitido, junto da Rodoviária do Alentejo e da CIMAC, ser inadmissível que Vendas Novas não tenha o serviço de atendimento ao passageiro a funcionar, numa altura em que foi transmitida a informação sobre a gratuidade do passe escolar e que se espera um aumento nas requisições de passes. Essa informação foi validada pela CIMAC e pela Rodoviária do Alentejo, estando a ser estudada uma alternativa provisória, junto com o Agrupamento de Escolas e o Serviço de Educação da Câmara Municipal, para que os alunos possam requerer os passes.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que efetivamente a saúde não tem sido muito bem tratada no nosso país e particularmente nos últimos sete anos de governação socialista tem-se assistido a um declínio da qualidade do serviço que é prestado. No que diz respeito ao relatório da ERSAR relativo a 2022, considera que o Município fez muito bem em partilhar com os trabalhadores o reconhecimento que foi feito pela ERSAR. Ao analisar o referido relatório percebeu que existem indicadores de um bom serviço, embora o número de trabalhadores existente afetos a este serviço seja inferior ao necessário para o seu funcionamento. Assim, deixa a sua homenagem a todos os trabalhadores do Município envolvidos no respetivo serviço. Ainda em relação ao relatório da ERSAR, reforça a intervenção do Vereador Tiago Aldeias e alerta o Vice-Presidente para a informação que prestou anteriormente, porque dentro dos indicadores que constam, quer para abastecimento de água, quer para saneamento, quer para recolha de resíduos, existe um



que é "Ocorrência de Avarias em Conduitas", que é medido, não na sua globalidade, mas pelo número de avarias que ocorrem por ano por cada 100km. Por ano em Vendas Novas ocorrem 67 avarias por cada 100km, o que se manifesta numa qualidade de serviço insatisfatório. Nesse sentido afirma que o Vereador Tiago Aldeias tem razão quando diz que é necessários olhar a fundo e fazer a manutenção das infraestruturas das redes hidráulicas, entre muito outros indicadores que constam do referido relatório que considera que deve ser interpretado pela positiva, tirando-se ilações para o que serão as prioridades de investimento futuro, seja a nível dos recursos humanos, resposta a reclamações e sugestões dos moradores ou investimentos a frisar para o futuro.

Relativamente à Rua de Santo António, o **Vereador Luís Matias** questiona se a Câmara Municipal tem conhecimento dos constrangimentos detetados na circulação e estacionamento na via em causa e que medidas e em que prazos prevê adotar para a correção dos mesmos. Ainda na zona em causa, refere que a passadeira perto da rotunda da entrada nascente coloca em perigo os peões que a atravessam, pelo que pergunta se a Câmara Municipal tem alguma solução pensada para ultrapassar essa situação. Sobre o estado de conservação dos parques infantis da cidade, nomeadamente o parque infantil da Praceta Pedro Benito Garcia, questiona quando e quais são as previsões da Câmara Municipal para correção da situação, uma vez que está em causa a segurança das crianças, pois os equipamentos de lazer têm as madeiras completamente danificadas e parafusos soltos.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, reforçando a questão dos constrangimentos na Rua de Santo António, nomeadamente a dificuldade de aceder à mesma quando se circula na EN4.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que está identificado um conjunto de ruas onde a solução poderá passar por estabelecer um sentido único de circulação, sendo que nas mesmas estão incluídas a Rua de Santo António em conjunto com a Rua Dr. Custódio Maria de Almeida Cabeça, de entre outras. No que diz respeito à passadeira da rotunda da entrada nascente, refere que a questão pode ser transmitida às Infraestruturas de Portugal, embora lhe pareça que a estratégia daquela entidade será que essas passadeiras sejam colocadas na zona dos ilhéus direcionais antecedentes às rotundas, em vez de ser numa zona onde o trânsito começa já a acelerar à saída da mesma. Afirma que essa solução foi transmitida na reunião que o executivo teve, no presente dia, com as Infraestruturas de Portugal. Em relação à questão do parque infantil da Praceta Pedro Benito Garcia, informa que existe um levantamento feito em relação aos parques infantis e o seu investimento terá de ser devidamente orçamentado e planeado ao longo do tempo, porque é impossível serem



4
#

feitas intervenções em simultâneo em todos os parques infantis, dadas as restrições do orçamento municipal.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, apelando que sejam procuradas soluções e que estas tenham uma implementação planeada e com alguma rapidez de resolução, para que não aconteça como outras situações levantadas pelos Vereadores que se prolongam bastante no tempo. Afirmo que se tratam de questões que causam constrangimentos, considerando que as mesmas devem ser analisadas, ainda que não possam ser feitas todas ao mesmo tempo. Refere que é por essa razão que várias vezes questionam alguns prazos temporais, de forma a perceber se existe ou não um plano de ação de seguimento para os diversos tópicos levantados. Inclusivamente porque nas temáticas dos parques infantis, em meados de 2022 os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" apresentaram um requerimento sobre o estado de conservação dos mesmos, o qual foi respondido pela Câmara Municipal acompanhado por relatórios de inspeção, tendo sido informado que seria feita uma planificação para dar seguimento à sua manutenção. No entanto, desde essa altura não se verificam quaisquer intervenções, afirmando que, ainda que não existam recursos para intervir em todos, importa ter essa planificação para que se consiga resolver os problemas, verificar as principais prioridades de acordo com os relatórios e ter uma resposta pró-ativa de forma a reduzir a longo prazo os constrangimentos para a população.

Afirmo o **Vice-Presidente** que o executivo está focado nas soluções e não nos problemas e é do conhecimento público que, face à conjuntura económica do país e ao aumento de custos das empreitadas, e de forma a responder aos compromissos inesperados, foi necessário fazer uma revisão ao orçamento e mover verbas de alguns projetos para outros, ficando alguns desses projetos adiados.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando se a competência sobre os parques infantis não foi delegada à Junta de Freguesia.

Informa o **Vice-Presidente** que a Junta de Freguesia tem competência sobre alguns dos parques infantis, continuando a Câmara Municipal a tratar da manutenção de outros, mas sempre em coordenação, que é como a Câmara Municipal trabalha com as duas Juntas de Freguesia que tem, resolvendo os problemas, independentemente sobre quem recai a competência prática.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que é muito importante que se priorize tudo o que tem a ver com segurança e quando as condições de segurança não estão reunidas, a Câmara Municipal deve fazer os possíveis e os impossíveis, ainda mais quando se tratam de espaços utilizados por crianças. Relativamente à recolha de resíduos verdes na Rua de São Pedro em Bombel, foi informado por uma moradora da demora dessa recolha



num terreno na rua em causa, recolha esta solicitada há alguns meses e que, alegadamente, não terá sido feita devido a avaria do braço mecânico de uma das carrinhas de recolha. Estando já essa avaria reparada, pergunta se o executivo tem conhecimento do assunto estar pendente e se existe alguma previsão para efetuar o serviço em causa. Em relação à recolha de resíduos sólidos urbanos, concretamente na Rua José Pedro Soares em Vendas Novas, informa que foram igualmente alertados por moradores que os contentores da rua em causa estão permanentemente cheios, semiabertos e com um cheiro insuportável, o que configura num problema de saúde pública, situação essa constatada por si. Nesse sentido, pergunta se o executivo tem conhecimento da referida situação e se está previsto o aumento do número de recolhas semanais ou o aumento do número de contentores. Por último, com o aumento das temperaturas e o aproximar do verão, questiona se o executivo tem previsto a aplicação da jornada continua para os assistentes operacionais do Município que executam tarefas no exterior, de forma a evitar o período em que a temperatura é mais alta.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo, em relação à questão dos resíduos verdes na Rua de São Pedro em Bombel, que terá de ver com os serviços operacionais qual a razão da demora na recolha. No que diz respeito às recolhas de RSU na Rua José Pedro Soares, informa que o executivo está a estudar o reforço do número de contentores naquela zona, sendo certo que a rua é de difícil acesso o que dificulta a circulação do veículo de recolha. Relativamente à jornada contínua, informa que o executivo ainda não tomou uma decisão, mas tem sobretudo de ser tomada uma decisão que permita que se continuem a prestar os serviços de modo adequado.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Atas

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 27, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Foi lida e aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 27, respeitante à reunião realizada em 14 de dezembro de 2022.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por não ter estado presente na reunião em causa.



4

11

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 28, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2022.

Foi lida e aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 28, respeitante à reunião realizada em 26 de dezembro de 2022.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por não ter estado presente na reunião em causa

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 29, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 31 de dezembro de 2022.

Foi lida e aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 29, respeitante à reunião realizada em 31 de dezembro de 2022.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por não ter estado presente na reunião em causa

- Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 01, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

Foi lida e aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, a Ata n.º 1, respeitante à reunião realizada em 11 de janeiro de 2023.

2.1.2 - 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM do ano 2023 (4.ª Alteração Permutativa)

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 6.ª alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2023 (4ª. Alteração Permutativa). A alteração comporta no ano corrente alterações de 16.277,00€ nas despesas correntes e de 16.825,00€ nas despesas de capital. Nos anos seguintes temos alteração nas despesas correntes de 13.505€ e nas despesas de capital de 155.285,00€.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, fazendo o enquadramento do ponto em análise.



Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" se irão abster no ponto em discussão e questionando quais os motivos que levaram à alteração do orçamento para a aquisição de fruta escolar. Para além disso, no que diz respeito à alteração ao orçamento do Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas, qual o projeto que irá sofrer com essa alteração e qual a nova calendarização do mesmo.

Relativamente à questão relacionada com a aquisição de fruta escolar, o **Vice-Presidente** informa que tem a ver com uma candidatura feita para financiamento do projeto, sendo este posteriormente financiado, mas no orçamento da Câmara Municipal têm de ser garantidas as verbas para a despesa inicial. Em relação às infraestruturas, informa que se trata do loteamento no início da Rua José Francisco Fragoso, uma vez que têm havido algumas discussões com as Infraestruturas de Portugal tendo em conta que existe conforto com a estrada nacional. Uma vez que essas negociações técnicas ainda estão a decorrer, a respetiva despesa pode ser adiada, pois ainda falta uma validação da referida entidade, quanto à intervenção que tem de ser feita ao nível das comunicações.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, questionando qual é o equipamento de transporte que levou às alterações do orçamento, no que diz respeito ao *leasing*.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que diz respeito a uma aquisição, em formato *leasing*, de carrinhas de caixa aberta para a divisão operacional.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Tiago Aldeias, Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vereadora Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM do ano 2023 (4.ª Alteração Permutativa).

2.1.3 - Proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade

Doc. 17/2023

Está prevista, na programação dos eventos desportivos, a realização da 28.ª edição da Corrida da Cidade, a realizar no dia 21 de maio de 2023. Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento. Assim, apresenta-se para apreciação da Câmara Municipal, a proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU se irá abster, pois não concorda com o aumento dos valores cobrados nas inscrições.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias, e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Susana



[Handwritten signature]

Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade.

**2.1.4 – Proposta de regulamento para a 8ª Estafeta da Liberdade
"Landeira/Vendas Novas" Doc. 18/2023**

Está prevista, na programação desportiva, a realização da 8.ª edição da Estafeta da Liberdade, a realizar no dia 25 de abril de 2023. Nesta edição a estafeta realiza-se entre Landeira e Vendas Novas. Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento. Assim, apresenta-se para apreciação da Câmara Municipal, a proposta de regulamento para a 8.ª Estafeta da Liberdade | Landeira/Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, procedendo ao enquadramento do ponto.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando porque razão no regulamento em análise deixou de existir a possibilidade de constituição de equipas mistas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que essa alteração vem na sequência de um parecer do Serviço de Desporto, que considera que essa alteração poderá potenciar o número de inscrições ao nível de equipas, uma vez que, por exemplo, existem clubes que apenas têm equipas masculinas ou femininas.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, considerando que não seria impeditivo, poderem existir equipas masculinas, equipas femininas e também equipas mistas, abrindo assim todas as possibilidades. Pelo motivo que enunciou, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" se irão abster na votação do documento em discussão, porque consideram que neste enquadramento faz sentido existirem equipas mistas, solicitando que no próximo ano seja reequacionado a possibilidade de introduzir equipas mistas, juntamente com as masculinas e femininas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor dos Vereadores Tiago Aldeias e Susana Gonçalves e do Vice-Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de regulamento para a 8.ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas a realizar no dia 25 de abril de 2023.

2.1.5 - Pedido de isenção de taxas de Licença Especial de Ruído

- A Casa Benfica de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para os eventos realizados nos dias 24 de março de 2023 e 1 de abril. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê



no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria de 34,31€ por cada dia (licença especial de ruído) no total de 68,62€. Face à impossibilidade da Câmara Municipal se pronunciar em tempo útil, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deferiu a isenção, por despacho de 29 de março de 2023, submetendo-se o referido despacho a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 29 de março, através do qual isentou a Casa Benfica de Vendas Novas do pagamento da taxa de licença de ruído, para os eventos realizados nos dias 24 de março e 1 de abril, no valor total de 68,62€, ao abrigo na alínea b) do Regulamento de Taxas Administrativas.

- O Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente às licenças de ruído e de recinto improvisado para o evento realizado no dia 25 de março de 2023. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor das taxas a aplicar seria de 21,26€ para a licença de recinto improvisado e de 34,31€ para a licença especial de ruído. Face à impossibilidade da Câmara Municipal se pronunciar em tempo útil, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deferiu a isenção, por Despacho de 29 de março de 2023, submetendo-se o referido despacho a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente de 29 de março, através do qual isentou o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira do pagamento da taxa de licença de recinto improvisado, no valor de 21,26€, e da taxa de licença de ruído, no valor de 34,31€, para evento realizado no dia 25 de março, ao abrigo do Regulamento de Taxas Administrativas.

- O Clube Ferroviário de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído para o evento a realizar no dia 15 de abril de 2023. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo, prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. O valor da taxa a aplicar seria de 29,85€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da taxa de licença de ruído, para evento a realizar no dia 15 de abril, no valor de 29,85€, ao abrigo do Regulamento de Taxas



4.
#

Administrativas.

2.1.6 - Águas e Saneamento

O consumidor n.º 9436 solicita o pagamento de várias faturas de água constantes no relatório em anexo à informação INT_CMVN/2023/2428, no valor total de 174,79 €, acrescido de juros de mora, em 6 prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de 6 prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 9436, devendo ser anuladas as faturas e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 30,09€ e as restantes 5 prestações no valor de 30,08€ cada, com início na fatura de abril de 2023 e fim na fatura de setembro de 2023, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2023/2428.

2.1.7 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 3 de abril de 2023, cujo saldo é de 2.495.386,83€, correspondendo 2.157.655,61€ a dotações orçamentais e 337.731,22€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/48** - Trata-se da dispensa da entrega dos projetos de especialidades de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de alterações durante a execução da obra, da construção dos muros de vedação, do processo inicial de Construção de uma Moradia Unifamiliar de 2 pisos e muros de vedação, com Licença de Construção n.º 10/21 e Licença Especial para Obras Inacabadas n.º 68/22, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a



conformidade da dispensa da apresentação dos projetos de especialidades com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), o Alvará de Loteamento n.º 2/1997, o projeto de arquitetura aprovado por deliberação camarária de 22/02/2023, o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, e demais normas legais e regulamentos aplicáveis, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/48, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2373) e ao abrigo do artigo 23.º do RJUE.

- **Processo n.º 450.10.201.00/2017/1** - Trata-se de uma operação urbanística de licenciamento referente às alterações durante a execução da obra, da Licença da Operação de Loteamento n.º 5/2006, referente à Operação de Loteamento com Obras de Urbanização, com Licença de Construção n.º 1/18, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), a Licença de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização (cujo projeto de loteamento e de obras de urbanização foram anteriormente aprovados por deliberação camarária de 10/02/2010 e 01/02/2017), a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), e demais normas legais e regulamentos aplicáveis, estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, do Processo n.º 450.10.201.00/2017/1, ao abrigo do artigo 21.º do RJUE (apreciação dos projetos de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos), e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2023/2449).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16h24, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 4 de abril de 2023



Aprovada, maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e do Vice-Presidente Valentino Cunha, na reunião realizada em 27/06/2023.

Não participou na discussão e votação o Presidente Luís Dias, por não ter participado na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

**vendas novas**

era uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2023/2478

N.º Processo: 150.10.701.01/2023/8

Data: 30-03-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de abril de 2023

Serviço:	Serviço de Desporto		
Assunto:	Proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade		
Resumo:	Considerando que: Está previsto na programação dos eventos desportivos, a realização da 28.ª edição da Corrida da Cidade; O evento em referência realiza-se no dia 21 de maio de 2023; Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento. Pelos motivos acima expostos, junto se envia em anexo a proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade, o qual deve ser apreciado pela Câmara Municipal.		
Requerente:	Serviço de Desporto		
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de regulamento para a 28.ª Corrida da Cidade.		
Nº Trabalhador	1156	Assinatura:	

Documentos Anexos:

☐	Informação:	
☒	Outros	Proposta do regulamento para a 28ª Corrida da Cidade

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	31/03/2023	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria 04/04/2023 	
--	--



28ª CORRIDA DA CIDADE
REGULAMENTO | 10 KM (CORRIDA) – 21 maio 2023

1. Participação

Podem participar atletas populares e federados masculinos e femininos desde que não apresentem contraindicações à prática desportiva exigida na prova. A responsabilidade da participação é do próprio ou do clube que representa.

1.1 Atletas Estrangeiros

Só podem participar atletas estrangeiros se for cumprido na íntegra o prescrito na regra da IAAF, no que respeita à participação de atletas em competições organizadas em País Estrangeiro.

2. Categorias

Masculinos

Juniores – Nascidos em 2004/2005

Seniores – Nascidos em 2003 até 34 anos no dia da prova

Veteranos 1 – Com idade entre os 35 e 39 anos

Veteranos 2 – Com idade entre os 40 e 44 anos

Veteranos 3 – Com idade entre os 45 e 49 anos

Veteranos 4 – Com idade entre os 50 e 54 anos

Veteranos 5 – Com idade entre os 55 e 59 anos

Veteranos 6 – Com idade entre os 60 e 64 anos

Veteranos 7 – 65 anos e mais

Femininos

Juniores – Nascidas em 2004/2005

Seniores – Nascidas em 2003 até 34 anos no dia da prova

Veteranas 1 – Com idade entre os 35 e 44 anos

Veteranas 2 – Com idade entre os 45 e 54 anos

Veteranas 3 – 55 anos e mais

Notas:

- Conta a idade ao dia da prova;
- Os atletas, só podem correr em escalão diferente do seu, se indicarem essa pretensão no ato da inscrição. Esta medida prende-se unicamente com os atletas do escalão de veterano(a).



vendas novas

vez uma

3. Distância – Percurso e Horário

- O percurso terá a extensão de 10 km por estrada;
- A partida será dada às 10h30m para todos os atletas;
- O controlo de chegada encerra às 11h45m.

4. Inscrições

Plataforma *Online*

ou

Município de Vendas Novas | Serviço de Desporto

Tel: 265 809 600/1 | Email: desporto@cm-vendasnovas.pt

Taxas de inscrição:

Até 12 de maio: 6 € / Após esta data e até 16 de maio: 8 €

A inscrição só fica validada após o pagamento.

Nota: Todos os atletas devem ser portadores de bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;
O atleta que tenha direito a prémio monetário tem de apresentar o número de identificação fiscal.

5. Controlo

Haverá controlo do percurso. Esta medida visa evitar que voluntariamente os atletas procurem encurtar a distância a percorrer.

6. Abastecimento

A organização fará o abastecimento dos atletas ao meio do percurso e à chegada. O abastecimento dos atletas fora das zonas estabelecidas implicará a sua desclassificação.

7. Classificação

Haverá lugar a classificações individuais e coletivas.

7.1. Classificação Coletiva

Para efeitos de classificação coletiva masculina são considerados os primeiros 4 atletas de cada equipa independentemente do escalão etário. Para efeito de classificação coletiva feminina são consideradas as primeiras 3 atletas de cada equipa, independentemente do escalão etário.





vendas novas

era uma vez uma princesa...

8. Dorsais

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 20 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Vendas Novas.

9. Diversos

- É rigorosamente proibido acompanhar os concorrentes, com qualquer veículo, ou a pé, o que implicará a desclassificação do atleta.
- A organização procurará, junto das autoridades, condicionar o tráfego no decorrer da prova, não se responsabilizando por qualquer acidente ou danos sofridos pelos atletas.
- Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas acompanharão os atletas durante todo o percurso.
- A organização proporcionará aos atletas interessados a possibilidade de um banho em instalações do Parque Desportivo, junto à meta.

10. Supervisão

A prova é supervisionada pelos juizes da Associação de Atletismo de Évora.

11. Recurso

Qualquer ação de reclamação, ou protesto deve ser apresentada por escrito, e no local, ao júri da prova, num prazo de 30 minutos após a divulgação dos resultados. Por tal ação é devida a importância de 50€ (cinquenta euros) que será devolvida caso a ação seja considerada procedente.

12. Casos Omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização consoante o regulamento técnico de Provas de Estrada da Federação Portuguesa de Atletismo e CNEC (Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato).

13. Troféus e Brindes

- Troféu ou Medalhão do 1º ao 3º Classificado por escalão e sexo;
- Prémios monetários (Anexo III);
- T-shirt.

14. Taças às Equipas

- Taças às 5 primeiras equipas masculinas;
- Taças às 3 primeiras equipas femininas.

REGULAMENTO | 5 KM (CORRIDA)

1. Participação

Podem participar atletas populares e federados masculinos e femininos desde que não apresentem contraindicações à prática desportiva exigida na prova. A responsabilidade da participação é do próprio ou do clube que representa.

2. Categorias

Absolutos Masculinos

Absolutos Femininos

3. Distância – Percurso e Horário

- O percurso terá a extensão de 5 km por estrada num circuito com 1 volta;
- A partida será dada às 10h30m para todos os atletas;
- O controlo de chegada encerra às 11h15m.

4. Inscrições

Plataforma *Online*

Ou

Município de Vendas Novas | Serviço de Desporto

Tel: 265 809 600/1 | E-mail: desporto@cm-vendasnovas.pt

Taxas de inscrição:

Até 12 de maio - 4 € / Após esta data e até 16 de maio - 5 €

A inscrição só fica validada após o pagamento.

Permitida a inscrição de menores de 18 anos perante a apresentação de um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação.

5. Controlo

Haverá controlo do percurso. Esta medida visa evitar que voluntariamente os atletas procurem encurtar a distância a percorrer.

6. Abastecimento

A organização fará o abastecimento dos atletas à chegada.

7. Classificação

Serão feitas classificações individuais.

8. Dorsais

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 20 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal

9. Diversos

- É rigorosamente proibido acompanhar os concorrentes, com qualquer veículo, ou a pé, o que implicará a desclassificação do atleta.
- A organização procurará, junto das autoridades, condicionar o tráfego no decorrer da prova, não se responsabilizando por qualquer acidente ou danos sofridos pelos atletas.
- Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas acompanharão os atletas durante todo o percurso.
- A organização proporcionará aos atletas interessados a possibilidade de um banho em instalações do Parque Desportivo, junto à meta.
- O percurso está medido pela Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

10. Supervisão

A prova é supervisionada pelos juizes da Associação de Atletismo de Évora.

11. Casos Omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização.

12. Lembranças e Brindes

- Lembranças aos 3 primeiros classificados do escalão "Absolutos Femininos";
- Lembranças aos 3 primeiros classificados do escalão "Absolutos Masculinos";
- T-shirt.

REGULAMENTO | CAMINHADA 4 KM

Prova sem classificação

1. Participação

Podem participar todos os populares masculinos e femininos, que a caminhar, podem fazer os 4 km em ambiente de festa e promoção da atividade física.

2. Escalões

Até aos 90 anos... Os menores de idade só podem participar na prova acompanhados de um adulto.

3. Inscrições

Plataforma *Online*

ou

Município de Vendas Novas | Serviço de Desporto

Tel: 265 809 600/1 | Email: desporto@cm-vendasnovas.pt

Taxas de inscrição: Até 16 de maio: 3 € (último dia de inscrição)

A inscrição só fica validada após o pagamento.

8. Dorsal

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 20 de maio no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

4. Horário e Partida

Partida junto às Piscinas Municipais às 10h00m.

5. Prémios/Lembranças

t-shirt da prova a cada participante e lembranças

REGULAMENTO | CORRIDA JOVEM

1. Participação

Podem participar todas as crianças e jovens, masculinos e femininos, populares e federados de ambos os géneros desde que se encontrem de boa saúde e com preparação física apta ao esforço exigido. A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, para além dos previstos no seguro desportivo obrigatório, cabendo as responsabilidades remanescentes aos encarregados de educação dos atletas, escolas ou clubes que estes representem.

2. Escalões:

Femininos e Masculinos/Distâncias - Horários das Partidas Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Vendas Novas

Escalão	Anos/Nascimento	Distância	Partida
Minis	2016/2017	100 metros	12h00
Benjamins A	2014/2015	400 metros	11h50
Benjamins B	2012/2013	800 metros	11h40
Infantis	2010/2011	800 metros	11h40
Iniciados	2008/2009	800 metros	11h30
Juvenis	2006/2007	800 metros	11h30

3. Inscrições

Plataforma Online

Ou

Município de Vendas Novas | Serviço de Desporto

Tel: 265 809 600/1 | E-mail: desporto@cm-vendasnovas.pt

Escalões Jovens: 1€, até 16 de maio (último dia de inscrição)

4. Dorsal

Os dorsais podem ser levantados a partir do dia 20 de maio, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. Só podem participar as crianças e jovens inscritas, sendo obrigatório o uso do dorsal durante a corrida em que participam.

5. Prémios/Lembranças

- t-shirt da prova a cada participante;



vendas novas

uma vez uma cidade

- Medalhão da prova para todos os participantes;
- Troféu ou Medalhão aos 3 primeiros classificados por escalão e sexo.

NOTAS FINAIS COMUNS A TODAS AS PROVAS:

- As inscrições só são confirmadas após o pagamento. O pagamento deve ser realizado dentro dos prazos indicados, findo este prazo os preços podem sofrer atualizações.
- O Município de Vendas Novas pode recorrer a uma plataforma online para realizar as inscrições.
- A organização providenciará um seguro temporário de acidentes pessoais para os participantes das várias provas.
- A inscrição é pessoal e intransmissível, sendo que, ao realizarem a inscrição, os participantes aceitam todos os termos deste regulamento, e assumem que não apresentam contraindicações para a prática da corrida e/ou realização de esforço inerente à participação nas provas do evento.
- Os dados introduzidos na inscrição são da responsabilidade do utilizador que responderá plenamente pela exatidão, veracidade e autenticidade dos dados.
- O participante que ceder o seu dorsal a terceiro sem a autorização formal, por escrito, da organização do evento, será responsável por qualquer acidente que este venha a sofrer, isentando a organização do evento, parceiros e instituições públicas de toda e qualquer responsabilidade, bem como do atendimento ao mesmo.
- A organização reserva-se o direito de não reembolsar o valor da inscrição por motivos não imputáveis à organização.
- A organização poderá a qualquer momento suspender, prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.
- Cedência dos direitos de imagem. O participante/encarregado de educação, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, ao Município de Vendas Novas e aos seus associados os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio;
- Proteção de dados pessoais
Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve. O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve é opcional e está sujeito a





vendas novas

ESTABELECEMENTO DE VENDAS NOVAS

consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

- ☛ Para levantamento, o participante deverá ser portador do comprovativo de inscrição e documento de identificação com fotografia;
- ☛ Um atleta pode levantar vários dorsais desde que se faça acompanhar dos comprovativos de inscrição ou em alternativa das cópias dos documentos de identificação dos participantes, em papel ou suporte eletrónico;
- Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado será sugerido um tamanho alternativo;
- A entrega do kit de prova realiza-se no dia anterior à data da Corrida e no dia da mesma, antes da partida, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;
- Os prémios devem ser exclusivamente reclamados pelos atletas, no prazo máximo de 30 dias após a corrida;
- A participação de atletas com 18 ou mais anos de idade, implica que no ato da inscrição tenha o conhecimento e concordância com as regras constantes das condições de participação/aceitação do termo de responsabilidade constantes do Anexo I a este Regulamento e disponível na página de internet da Município de Vendas Novas;
- A participação de atletas menores, de idade inferior a 18 anos, está sujeita à entrega de um termo de responsabilidade por parte dos pais ou encarregados de educação (constante do anexo II a este regulamento e disponível na página de internet do Município), juntamente com a inscrição ou no momento de levantamento do dorsal de participação.





vendas novas

Plano Municipal de Regulação

Anexo I

Ao efetuar a minha inscrição na "28ª Corrida Cidade de Vendas Novas", aceito e concordo com as seguintes condições de participação:

Atesto que sou fisicamente apto e que não fui advertido por nenhum profissional de saúde qualificado para alguma ou qualquer condição que me impeça de participar neste evento;

Assumo desta forma, em meu nome e de qualquer outra pessoa ou entidade que possa reivindicar ou instaurar processo em meu nome, e reconheço expressamente que é minha intenção:

Aceitar as regras e condições de participação da atividade "28ª Corrida Cidade de Vendas Novas";

Dispensar e libertar de toda e qualquer reclamação ou responsabilidade, nomeadamente também através de processo judicial, por perdas e danos de qualquer tipo, incluindo perdas económicas que decorram ou se relacionem com a minha participação, incluindo deslocação de ou para o evento, à entidade organizadora e a todas as entidades patrocinadoras, parceiras ou colaborantes do evento e todas as pessoas que se encontrarem em representação destas entidades no evento;

Reconheço e assumo todos os riscos eventualmente existentes no percurso, nomeadamente:

Trânsito;

Acidentes;

Efeitos meteorológicos;

Equipamentos defeituosos;

Estado do percurso ou zonas anexas a partidas e chegadas;

Qualquer acidente provocado por outros participantes, espectadores, voluntários ou os membros da organização;

Autorizo o uso do meu nome e/ou imagens relativas à minha participação no evento e renuncio a qualquer compensação futura pelo uso da minha imagem.

Afirmo por este meio que tenho dezoito (18) anos de idade ou mais, que li este documento e que compreendi o seu conteúdo.



Anexo II

Para menores de dezoito (18) anos de idade, o pai, mãe ou responsável legal aceita e concorda com as condições descritas no Anexo II, confirmando que tem a capacidade jurídica e a autoridade para agir em nome do menor Inscrito.

Para o efeito vai assinar termo de responsabilidade anexo (anexo II) que deverá ser entregue à organização para efeitos de levantamento do dorsal de participação.

Termo de responsabilidade para atleta menor de 18 anos

Eu _____, Nascido(a) a ____/____/_____,
portador do (b.i./c.c.) nº _____, residente em _____,
c. p. _____, localidade _____, na
qualidade de (pai, mãe, encarregado de educação) _____, do atleta
_____, nascido(a) a ____/____/_____,
portador do (b.i./c.c.) nº _____, para os devidos efeitos e sob minha inteira
responsabilidade, declaro que :

. Não possuir, o menor, quaisquer contraindicações médicas para a prática das atividades físicas a desenvolver no âmbito "28ª Corrida Cidade de Vendas Novas";

. Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente à participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas atividades de acordo com o estabelecido na lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (lei de bases da atividade física e do desporto), n.º 2 do artigo 40.º;

. Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do menor;

. Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Vendas Novas, ____ de _____ de 2023

O declarante

(assinatura conforme documento de identificação)

Anexo III
Lista de Prémios Monetários

Geral			Escalões Masculinos								Escalões Femininos					
Class	Geral Masc	Geral Fem	Júnior	Sénior	Vet 1	Vet 2	Vet 3	Vet 4	Vet 5	Vet 6	Vet 7	Júnior	Sénior	Vet 1	Vet 2	Vet 3
1º	400 €	400 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €	50 €
2º	300 €	300 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €	40 €
3º	200 €	200 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €	30 €
4º	0 €	0 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €
5º	0 €	0 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €	15 €
Totais	900 €	900 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €	155 €
Total do Valor dos Prémios Monetários																3.970 €

N.º Registo: INT_CMVN/2023/2477
N.º Processo: 150.10.701.01/2023/8
Data: 30-03-2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 4 de abril de 2023

Serviço:	Serviço de Desporto		
Assunto:	Proposta de regulamento para a 8ª Estafeta da Liberdade "Landeira/Vendas Novas"		
Resumo:	Considerando que: Está previsto na programação desportiva a realização da 8.ª edição da Estafeta da Liberdade; O evento em referência realiza-se no dia 25 de abril de 2023; Nesta edição a estafeta realiza-se entre Landeira e Vendas Novas; Para o enquadramento da iniciativa é necessário a aprovação do respetivo regulamento. Pelos motivos acima expostos, junto se envia em anexo a proposta de regulamento para a 8.ª Estafeta da Liberdade Landeira/Vendas Novas, o qual deve ser apreciado pela Câmara Municipal.		
Requerente:	Serviço de Desporto		
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta de regulamento para a 8.ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas a realizar no dia 25 de abril de 2023.		
Nº Trabalhador	1156	Assinatura:	

Documentos Anexos:

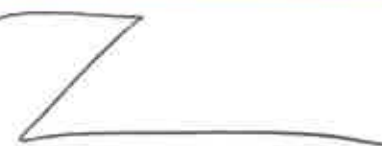
☐	Informação:	
☒	Outros	Proposta de regulamento para a 8ª Estafeta da Liberdade

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	VP		
Data:	31/03/2023	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria. 04/04/2023  			
--	--	--	--



vendas novas

ATA ÚTIL 1972 uma princesa...

8ª Estafeta da Liberdade – Vendas Novas/Landeira – 25 abril 2023
Regulamento

1. A Câmara Municipal de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira vão levar a efeito no dia 25 de abril de 2023, a "8ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas".
2. A prova é de âmbito popular e destina-se a equipas de 5 elementos nos seguintes escalões:
 - a. Absolutos Femininos;
 - b. Absolutos Masculinos.
3. Podem participar todos (as) aqueles (as) maiores de 16 anos de idade, cabendo a cada um a responsabilidade da sua aptidão física. No entanto, a organização providenciará um seguro temporário de acidentes pessoais para todos os participantes, bem como solicitará o acompanhamento da atividade por parte dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas.
4. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas em:
 - a. Online em formulário próprio;
 - b. No posto de atendimento das Piscinas Municipais de Vendas Novas;
 - c. No posto de atendimento da Junta de Freguesia de Landeira.
5. As inscrições decorrem até ao dia 21 de abril (sexta-feira). Os menores de idade têm de apresentar no ato da inscrição um termo de responsabilidade (assinado pelo encarregado de educação) a autorizar a sua inscrição. Informações através do telefone 265 809 601 ou através do e-mail: desporto@cm-vendasnovas.pt
6. O percurso tem a extensão de 23,580 km e será realizado totalmente em vias públicas (estradas municipais). Aconselha-se a colaboração e a máxima prudência por parte dos participantes. Distâncias aproximadas de cada percurso:
 - a. 1º Percurso (4.820m) – Partida junto à Junta de Freguesia de Landeira
 - b. 2º Percurso (4.600m) - testemunho: antes da ponte do escoamento do Açude da Moinhola
 - c. 3º Percurso (4.280m) - testemunho: portão à direita depois do entroncamento com a estrada para Afeiteira
 - d. 4º Percurso (4.840m) - testemunho: Monte da Granja
 - e. 5º Percurso (5.040m) - testemunho: jardim-de-infância de Afeiteira (Escola da Afeiteira)





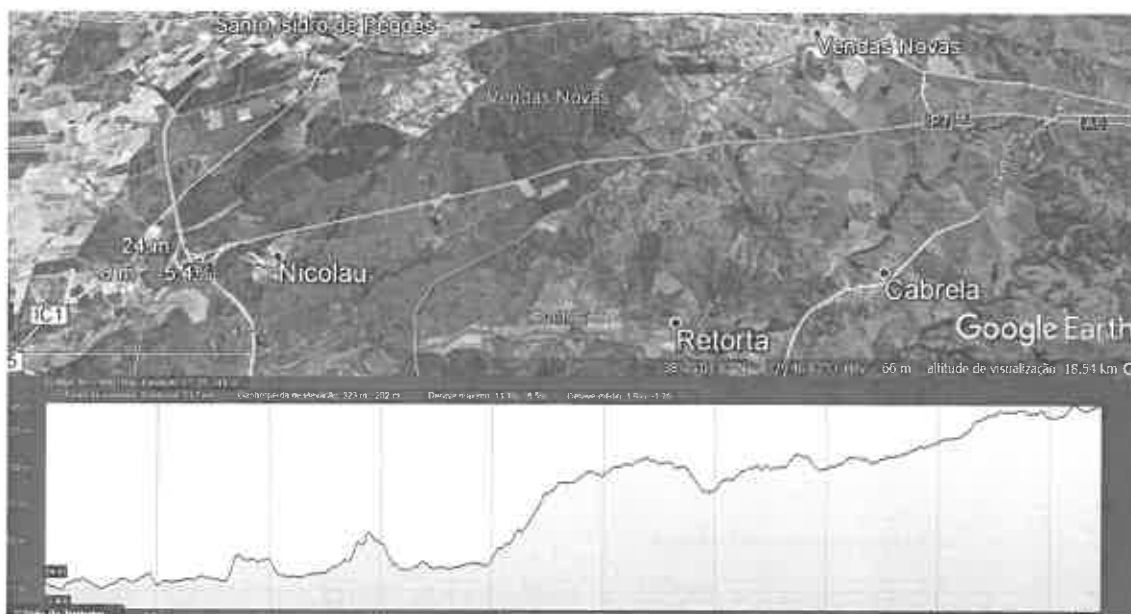
vendas novas

esta uma vez uma princesa

f. Chegada - junto às Piscinas Municipais de Vendas Novas

7. Todo o percurso será controlado pela organização, sendo punida com desclassificação qualquer tentativa de fraude (não cumprimento do percurso, prejudicar a prova de outros participantes, receber apoio indevido, perca de testemunho, etc).
8. A transmissão do testemunho tem de ser feita na zona de transição entre percursos. Nestes locais existirá abastecimento líquido.
9. A prova terá a partida pelas 10h00m junto à Junta de Freguesia de Landeira e termina em Vendas Novas junto às Piscinas Municipais.
10. A Câmara Municipal de Vendas Novas assegura o transporte dos participantes para o local da partida e para o local da chegada em Vendas Novas.
11. Prémios:
 - a. Os participantes recebem um diploma alusivo à iniciativa;
 - b. Medalha – para as 3 primeiras equipas Absolutas Femininas e Absolutas Masculinas.
12. Os casos omissos são resolvidos pela organização.

Mapa do percurso



An aerial photograph of the Estádio Municipal de Vendas Novas. The stadium is a large, oval-shaped structure with a dark field, surrounded by a track and various buildings. It is situated in an urban area with streets and other buildings visible. A river, labeled 'Rio de Vendas Novas', flows through the lower part of the image. The text 'Vendas Novas' is visible in the upper right corner of the image.



vendas novas

UMA LUTA POR UM MUNDO MELHOR

8ª Estafeta da Liberdade – Landeira/Vendas Novas – 25 abril 2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Equipa				
Género	Fem		Masc	
Nome/responsável da Equipa				
Telemóvel		E-mail		
Data da Inscrição				

Atleta 1º Percurso – 4 820 metros

Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 2º Percurso – 4 600 metros

Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 3º Percurso – 4 280 metros

Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 4º Percurso – 4 840 metros

Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

Atleta 5º Percurso – 5 040 metros

Nome			
Data Nasc		Nº Cartão Cidadão	

